



Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 010/2023
Concurso Público PMI n.º 001/2022
Convocação para Apresentação de Documentos

A Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, por meio deste Edital, a Convocação do(a)s Candidato(a)s relacionado(as) no Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 009/2023, de 10 de abril de 2023, referente ao procedimento admissional iniciado pelo Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 001/2023, vinculado ao Concurso Público PMI n.º 001/2022, para apresentação da documentação estabelecida no artigo 18 do Decreto Municipal n.º 246, de 17 de Janeiro de 2023 e no subitem 13.3 do Edital de Abertura do mencionado Concurso, observadas as seguintes regras:

I - Do Local e do Prazo para Apresentação da Documentação

1.1. A documentação relacionada no Item II deste Edital deverá ser apresentada pelo(a) Candidato(a) perante o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, 1º Andar – Sala 08, Centro de Itapetim (PE), do dia 14 ao dia 20 de abril de 2023, nos horários das 8h às 12h;

1.2. Não serão aceitos para fins admissionais os documentos apresentados após o prazo estabelecido no subitem 1.1, nem por meio diverso ao previsto neste Edital;

1.3. A não apresentação da documentação no prazo e forma estabelecidos nos subitens 1.1 e 1.2 deste Edital, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a)

e sua exclusão da ordem de classificação registrada no Resultado Final do Concurso Público PMI n.º 001/2022.

II - Da Documentação a ser Apresentada pelo Candidato

2.1. Na forma estabelecida no item anterior deste Edital, o(a) Candidato(a) deverá apresentar a documentação a seguir relacionada, exclusivamente na sua forma física:

2.1.1. Petição com requerimento de apresentação da documentação, conforme modelo sugerido no Anexo I deste Decreto;

2.1.1.1. A petição deverá ser apresentada em duas vias, ficando uma na Prefeitura e a outra será entregue a(o) Candidato(a) com o número, data e hora do protocolo de seu recebimento.

2.2.2. Carteira de Identidade Civil que contenha o número do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;

2.2.3. Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);

2.2.4. Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;

2.2.5. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.2.6. Título de Eleitor;

2.2.7. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:

- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

2.2.8. PIS/PASEP;

2.2.9. 2 (duas) fotos 3cm x 4cm recentes e de frente;

2.2.10. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página da foto e dos dados pessoais;

2.2.11. Última declaração do Imposto de Renda;

2.2.12. Certidão de nascimento de filhos dependentes;

2.2.13. Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;

2.2.14. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;

2.2.15. Se ocupante de cargo, emprego ou função pública constitucionalmente acumulável:

a) certidão subscrita pelo responsável do setor competente para a gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar) do ente e órgão em que existe o vínculo funcional, emitida com data igual ou posterior a deste Edital, onde conste a denominação do cargo, a jornada semanal de trabalho (estabelecida na lei de criação do cargo ou função e/ou no edital do respectivo concurso), a data da nomeação e o número do respectivo ato, a escolaridade e demais requisitos exigidos como requisito de acesso;

b) certidão subscrita pelo responsável do setor onde o(a) candidato(a) exerce cargo ou função pública (órgão de lotação), com a indicação do horário diário de entrada e saída do trabalho;

2.2.15.1. Nas certidões devem constar o nome do ente e do órgão emitente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo;

2.2.16. Se atualmente é ocupante de cargo, emprego ou função pública, ou foi a há menos de 05 (cinco) anos, a contar da data deste Edital, apresentar certidão negativa de penalidade administrativa emitida pelo ente em que existe ou existiu o vínculo empregatício, subscrita pelo responsável do setor responsável pela gestão de atos de pessoal (departamento de recursos humanos ou similar);

2.2.16.1. Na certidão deve constar o nome do ente e do órgão emitente, o endereço, o e-mail institucional, telefones válidos, CNPJ, identificação completa do(a) candidato(a), assinatura do responsável pelo órgão, com descrição do cargo, número da matrícula funcional e nome completo;

2.2.17. Se foi ou atualmente é ocupante de cargo ou função pública, certidão negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que poderão ser acessadas através do link abaixo:

- https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

2.2.18. Declaração atualizada dos respectivos bens;

2.2.19. Prova do *status* de brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.20. Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.2.21. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos para o cargo pretendido, conforme previsto item 1.1 do Edital de Abertura do Concurso;

2.2.22. Registro no respectivo Conselho Profissional, se exigido para o exercício da função;

2.2.23. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site "consultacadastral.inss.gov.br", em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do e-Social (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015;

2.2.23.1. O comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral (CQC) e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal:

- <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

2.2.24. Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, ou outro documento oficial, em nome do(a) candidato, ou declaração de que o(a) candidato(a) reside no endereço indicado, que

deverá estar assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) com assinatura reconhecida em cartório;

2.2.25. Documentos encaminhados para a Prova de Títulos;

2.2.26. Relação de cargos, empregos ou função de direção (cargos de provimento em comissão) e de órgão colegiados (conselhos, comissões ou semelhantes) que o(a) candidato exerça ou haja exercido nos últimos dois anos.

2.3. Se o(a) candidato(a) optar pela apresentação de cópias sem autenticação em cartório, antes de efetuar o protocolo conforme subitem 1.1 deste Edital, deverá apresentar as cópias e os respectivos originais para conferência perante a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapetim, localizada à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Sala 05 – Térreo, Centro de Itapetim (PE), no horário das 8h às 12h;

2.3.1. A apresentação da documentação para conferência na forma do subitem 2.3, em hipótese alguma substitui a entrega da mesma junto ao Protocolo Geral da Prefeitura conforme previsto no subitem 1.1 deste Edital.

2.4. A documentação deverá esta organizada na ordem da sequência estabelecida nos subitens do item 2.2 deste Edital, numerada e rubricada pelo(a) Candidato(a), devendo o servidor responsável negar o seu recebimento se constatar a inobservância desta regra.

2.5. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos neste Edital deverá ser comunicada pelo(a) Candidata(o) no texto da petição de que trata o subitem 2.1.1, onde deverá também constar, de forma obrigatória, a justificativa da não apresentação, a qual será objeto de análise pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ouvida a Secretaria do Controle Interno e a Assessoria Jurídica.

2.5.1. Caso a justificativa de não apresentação de documento não seja aceita em decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, assim como a inexistência da informação e da sua justificativa, será o(a) candidato(a) desclassificado com a sua exclusão da ordem de classificação registrada no Resultado Final do Concurso Público PMI n.º 001/2022.

2.5.2. Da desclassificação de que trata o subitem 2.5.1 deste Edital, caberá recurso ao Prefeito no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, o qual deverá ser apresentado, exclusivamente em meio físico, perante Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, 1º Andar – Sala 08, Centro de Itapetim (PE), nos horários das 8h às 12h;

2.6. Os modelos constantes nos Anexos deste Edital são meramente orientativos, podendo o(a) candidato(a) optar por adotar formato e redação própria, desde que apresente o conteúdo e as informações ora exigidas.

Itapetim (PE), em 11 de abril do ano de 2023.

Laiane Brito da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Anexo I

(MODELO DE PETIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS)

**Ilustre Senhor(a) Secretário(a) de Administração e Finanças da Prefeitura
Municipal de Itapetim – Pernambuco**

Nome Completo do(a) Candidato(a), brasileiro(a), (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade com RG sob o n.º NNNNNNN – SDS PX, e CPF de n.º NNN.NNN.NNN-NN, domiciliado(a) no Município de (nome do município onde mora), Estado de(a) (nome do Estado), onde reside (nome da rua), n.º NN, Bairro (nome do bairro) CEP NNNNN-NNN, na qualidade de candidato (a) aprovado(a) no Concurso Público PMI n.º 001/2022, nos termos do Edital PMI/SMAF/AP/CP n.º 010/2023, com o devido respeito e o necessário acato, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria para apresentar, em anexo, a documentação comprobatória dos requisitos legais para nomeação e posse no cargo de provimento efetivo de (nome do cargo para o qual foi aprovado), as quais constam de páginas rubricadas e numeradas sequencialmente de 01 a NN (número da última página de documento).

Ante o exposto, requer a juntada da documentação ao respectivo Processo Administrativo, bem como a sua regular análise.

Termos em que pede deferimento.

Itapetim (PE), em XX de abril de 2023.

_____ (Assinatura do(a) Candidato(a)) _____
(Nome do Candidato)

Inscrição n.º (Número da Inscrição)

Anexo II

(MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO INACUMULÁVEL)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF n.º _____, e RG _____,
declaro para os devidos fins e efeitos que não recebo aposentadoria ou benefício
proveniente de **regime próprio** de previdência social, e ou, do **Regime Geral** de
Previdência Social, relativo a cargo, função ou emprego público.

Itapetim (PE), em **XX** de abril de 2023.

_____ (Assinatura do(a) Candidato(a)) _____
(Nome do Candidato)
Inscrição n.º (Número da Inscrição)

Anexo III

(MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO OU
FUNÇÃO PÚBLICA – PARA QUEM NÃO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO
PÚBLICA)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, e RG _____,
declaro para os devidos fins e efeitos que atualmente não exerço cargo, função ou
emprego público, situação que perdura há mais de 05 (cinco) anos.

Itapetim (PE), em **XX** de abril de 2023.

_____ *(Assinatura do(a) Candidato(a))* _____
(Nome do Candidato)
Inscrição n.º (Número da Inscrição)

Anexo IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS COM A INDICAÇÃO DAS
FONTES DE RENDA)

Relação de Bens

Descrição Pormenorizada do Bem para sua perfeita individualização	Valor de Aquisição (R\$)	Valor Venal (R\$)

Fontes de Renda

(Indicação da Fonte Pagadora)

Anexo V

(MODELO DE RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO (COMISSIONADOS OU DE CONFIANÇA) OU EM ÓRGÃOS COLEGIADOS (CONSELHOS, COMISSÕES E OUTROS) SE EXERCIDOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS)

Relação de Cargos de Direção, Chefia ou Assessoramento (de provimento em comissão) ou em Órgão Colegiado (conselhos, comissões e/ou outros) exercido nos últimos dois anos

Cargo Função	Ente/Órgão	Período
		__/__/20__ a __/__/20__
		__/__/20__ a __/__/20__

Itapetim (PE), em **XX** de abril de 2023.

_____ *(Assinatura do(a) Candidato(a))* _____
(Nome do Candidato)
Inscrição n.º (Número da Inscrição)